



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 123/2023 – GAB, 19 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença-maternidade à LOIDE LIMA MOTA, intérprete de libras, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à LOIDE LIMA MOTA, inscrita no CPF sob o nº 035.892.903-23 intérprete de libras, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 20/03/2023 a 16/09/2023, conforme declaração de nascido vivo 30-87078617-4, com parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bf2423c389c485f9c39bac360e4c7b1998a2c41d

PORTARIA Nº 127/2023 – GAB, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor MANOEL SALOMÃO BARROS LEDA, CPF nº 261.433.303-44, professor, matrícula nº 24422, lotado na U.I Professor Galeno Edgar Brandes, da Secretaria de Educação, a iniciar em 27/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/04/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4c441d597e754ad4dad2edd732510184ff52e8e2

PORTARIA Nº 128/2023 – GAB, 27 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença-maternidade à Gildeane Andrade dos Santos Ricarte, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à GILDEANE ANDRADE DOS SANTOS RICARTE, inscrita no CPF sob o nº 627.545.663-92, auxiliar terapêutico, lotada na U.I JOÃO LOPES BARBOSA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 27/03/2023 à 25/07/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d8e0b33f7508b5732f21c77713f256981500c7a8

PORTARIA Nº 129/2023 – GAB, 27 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença-maternidade à Natiele Dantas Ramos Barbosa, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à NATIELE DANTAS RAMOS BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 604.775.843-65, professora, lotada na U.I CÍCERO RODRIGUES PACHECO, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 26/03/2023 à 22/09/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7102343f4823a1d22b84fc7dd6c978ea9cf9cc10

PORTARIA Nº 130/2023 – GAB, 27 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença-maternidade à Weirilene de Souto de Alencar, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à WEIRILENE DE SOUTO DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 033.384.033-05, professora, lotada na U.I PEDRO MARIANA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 11/04/2023 à 08/10/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 248b67383e3437ea6c414602b5dd0beb0c85369f

PORTARIA Nº 131/2023 – GAB, 27 DE ABRIL DE 2023.

“Concede licença-maternidade à Fernanda Marques Macedo de Sousa, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à FERNANDA MARQUES MACEDO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 059.143.593-41, agente administrativo, lotada na U.I ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 01/04/2023 à 28/09/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2e428e33605f0f70c91e3deeb3ed6ebbfe0519a0

PORTARIA Nº 162/2023 – GAB, DE 11 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora JOYNA VIVIAN DOS SANTOS DE FREITAS, CPF nº 033.702.093-06, professora, matrícula nº 2009624, lotada na U.I ISABEL CAFETEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 11/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ad4269a730735e429d6693e41ae3abd6c268b465

PORTARIA Nº 163/2023 – GAB, DE 11 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora TEREZA ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF nº 413.494.743-04, professora, matrícula nº 2009609, lotada na U.I WOLNEY MILHOMEM - CAIC, da Secretaria de Educação, a iniciar em 11/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 13c0003f755ad946c545e1b2dd54c57b03a8d899

PORTARIA Nº 164/2023 – GAB, DE 11 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE

BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora JURACY LIMA DA SILVA, CPF nº 826.439.113-34, professora, matrícula nº 0023876, lotada na U.I SANTO ANTONIO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 11/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: afc3fd99b65dc01d01812f466afd1e87c2acef3a

PORTARIA Nº 167/2023 – GAB, 11 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à YARA FERNANDA SILVA SANTANA, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à YARA FERNANDA SILVA SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 053.911.813-30, matrícula 2017307 auxiliar terapêutico, lotada na U.I ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 08/04/2023 à 05/10/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 11 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Código de identificação: bea326864544ea39d883d40b0a3b200e4b73e97d

PORTARIA Nº 169/2023 – GAB, DE 12 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora CLAUDECI HENRIQUE FERREIRA, CPF nº 494.333.263-34, professora, matrícula nº19091, lotada na U.I OTAVIA BANDEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 12/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 12 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 21c5567cdcd8e7508f37d0a9272696fc39948936

PORTARIA Nº 170/2023 – GAB, 12 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à ANA KELLY CRUZ CARVALHO, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ANA KELLY CRUZ CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 064.660.533-00, matrícula 2006305, professora, lotada na U.E Durval Neto- Vila Serraria, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 23/05/2023 à 20/09/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do

Maranhão.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 12 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 332d65c80a5f120a6e2153fae7303ef586b3951d

PORTARIA Nº 171/2023 – GAB, 12 DE MAIO DE 2023

“Concede licença-maternidade à JÉSSICA MONIC DE LIMA FERREIRA, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à JÉSSICA MONIC DE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 625.134.153-02, matrícula 2016233, auxiliar terapêutico, lotada na U.I Professor Galeno Edgar Brandes, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 09/03/2023 à 05/09/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 12 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 886f371dbc56213c360b7faa303c5fa23d4b83a3

PORTARIA Nº 173/2023 – GAB, DE 12 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor (a) ELIZEU GUIMARAES VIANA, CPF nº

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

823.691.433-04, professor, matrícula nº3050, lotada na U.I. Augusto Alves de Barros, da Secretaria de Educação, a iniciar em 12/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 12 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d61f3bae4676a3f2c4d46185eae9ba71dd5877f

PORTARIA Nº 174/2023 – GAB, 18 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à ANTONIA JAQUELINE RODRIGUES ANDRADE, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ANTONIA JAQUELINE RODRIGUES ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 068.363.813-06, matrícula 2017024, professora, lotada na U.I Raimundo Ferreira Lima, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 08/05/2023 à 05/09/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3ba821c1adfb6d48b5081b0f6683e21be2fe3223

PORTARIA Nº 175/2023 – GAB, 29 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à MARIA LUZIA DE JESUS DE ALC NTARA, Professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra

do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à MARIA LUZIA DE JESUS DE ALC NTARA, inscrita no CPF sob o nº 604.900.283-57, matrícula 2017030, Professora, lotada na U.I ZEBINA PINTO ARRUDA POV. CACHOEIRINHA, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 08/05/2023 à 04/11/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ef6e42f595c9448950d6ad4ecaeb81750dcb0358

PORTARIA Nº 176/2023 – GAB, 29 DE MAIO DE 2023.

“Concede licença-maternidade à MAYANE DE SOUSA SANTIAGO, Auxiliar Terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à MAYANE DE SOUSA SANTIAGO, inscrita no CPF sob o nº 624.356.783-47, matrícula 2015712, Auxiliar Terapêutico, lotada na U.I CICERO RODRIGUES PACHECO, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 11/05/2023 à 07/11/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bb716a0c6a9c6d214f5d4bec625074bdf7229ae4

PORTARIA Nº 177/2023 – GAB, 29 DE MAIO DE 2023.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

“Concede licença-maternidade à CAROLINE CARDOSO BESSA, Agente Administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à CAROLINE CARDOSO BESSA, inscrita no CPF sob o nº 057.487.813-01, matrícula 2011381, Agente Administrativo, lotada na U.I MARIA EMÍDIA BRANDES CALDAS, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 10/04/2023 à 07/10/2023, conforme parecer jurídico acostado ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 646befd76e014220f44b438879c9d78ce8e62e44

PORTARIA Nº 179/2023 – GAB, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor JOÃO BARROS LIMA, CPF nº 215.502.473-87, professor, matrícula nº20098681, lotado na U.I JOSÉ NOGUEIRA ARRUDA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 05 de junho de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1767c3d8d724fa6195b832a5abd6b1c558116f4

AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 007/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U. E. José Lopes Xavier, localizado no povoado Centro do Meio e Reforma e ampliação da U. I. Getúlio Vargas, localizado no Centro do Marcolino, todas na Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da proposta pelo setor competente, fica Classificada a empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.796.085/0001-33, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. 06 de julho de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 39769b014fb8dc6687a9bb12bbf652ecfe961773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Refeição do Tipo Marmiteix para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº. 48/2023/MA. Contratado: F L RABELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06 do Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Dotação orçamentaria será: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30; Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: afd7155be70ada7484d9aaa2f6aae92fcc83382b

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil